

PORTARIA Nº 004/2004

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Atendendo ao disposto no art. 6º, XVI da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão de Licitação da Câmara:

Presidente: Railde Mendes Silva
Vice-Presidente: Airton Gomes de Souza
1ª Secretário: José Victor Dias Figueiredo
2º Secretária: Telly Adriane Castilho

Artigo 2º - Cabe à Comissão recém criada a avaliar as propostas de serviços e referendar a mais convenientes, bem como decidir sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitações, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, expedindo a competente declaração.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, 11 de fevereiro de 2004.

Ver. Manoel Ferreira Neto
Presidente